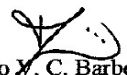


 PODER JUDICIÁRIO	☐ OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA 2010 REGISTRO GERAL - ANO _____  Oficial Interino
MATRÍCULA Nº <u>117.385</u> DATA <u>17/11/2010</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL FRAÇÃO IDEAL de 1,21144%, desmembrada da área de terreno Foreiro à Prefeitura Municipal do Salvador, que corresponderá ao Apartamento identificado pelo número 002, do Tipo B, Bloco A, integrado ao "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DAS MANGUEIRAS", localizada na Rua Joaquim Ferreira, Bairro de Jardim das Margaridas, desmembrada da Fazenda Oitizeiro, no subdistrito de São Cristóvão, zona urbana desta Capital, composto de: sala com varanda, circulação, dois quartos, sendo uma com suite, sanitário social, cozinha e área de serviço, com a área privativa de 54,36m², área comum de divisão proporcional 27,24m², área total de 81,60m², cota ideal de 39,07m² e a fração ideal de 0,02821%, da área total do terreno Foreiro à Prefeitura Municipal do Salvador, sendo 50,00m de frente e de fundo, por 60,00m de extensão de frente a fundo, de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Estrada das Margaridas ao fundo com propriedade de Luiz Alvarez Vidal do lado esquerdo com propriedade de João de Tal, e do lado esquerdo com propriedade de Luiz Alvarez Vidas. PROPRIETÁRIO: - CARAIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 73.613.648/0001-07, situada à Rua Almerindo Rerem, nº 126, SL 510, Caminho das Arvores, Nesta Capital, representada neste ato por Carlos Daniel Garcia Martinez, brasileiro, casado, empresário, portador do CNH 022086446-00, expedida por DETRAN/BA, em 05/07/2007, inscrito no CPF sob nº 054.393.025-49, residente e domiciliado nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: - R. 01 e AV. 02, da matrícula 112.010, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 17 de novembro de 2.010. A Suboficial. R. 01- 117.385. DAJ Nº 395.500, série 708. - Em data de 17/11/2010 R\$ 162,50, (Primeira Aquisição do SFH) de acordo com o instrumento particular de nº 855550386801, firmado em data de 23/07/2010, do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo preço de R\$ 5.935,67, pela Sr^a. TANIA MARIA DE SANTANA MATOS, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora da carteira de identidade RG 04291210-59, expedida SSP/BA em 14/10/2003, inscrita no CPF 530.827.375-87, residente e domiciliada nesta Capital, à CARAIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. A Suboficial. R. 02- 117.385. DAJ Nº 395.505, série 708, em data de 17/11/2010 R\$ 141,00(Primeira Aquisição do SFH), de acordo com o instrumento particular de nº 855550386801, firmado em data de 23 de julho de 2.010, do qual arqueei uma via, à Sr^a. TANIA MARIA DE SANTANA MATOS, acima qualificada deu o imóvel objeto da presente matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado com sede em Brasília Distrito Federal, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do FINANCIAMENTO NO VALOR DE R\$ 50.213,89, para ser resgatado em 300, prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira prestação de R\$ 388,23, cujo o Sistema de Amortização, é o SAC/NOVO, Sistema de Amortização Constante Novo, a taxa Anual de juros (%) NOMINAL DE 5,0000, Efetiva de 5,1163. O valor da Garantia Fiduciária de R\$ 108.400,00. Tudo e tudo mais conforme Termo Padrão lavrado em três vias, em data de 23 de julho de 2.010, das quais uma via fica arquivada neste Ofício como parte complementar deste registro como se literalmente transcrito no mesmo. O referido é verdade e dou fé. A Suboficial.	

Continua no Verso

C.20.10.0/88

AV-3/117.385 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 19/12/2023 nº 452.774: De acordo com o requerimento datado de 09 de outubro de 2023, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Joaquim Ferreira, nº 967, Jardim das Margaridas com Inscrição Imobiliária nº 671.232-0**. Dou fé. Salvador, 16 de janeiro de 2024. DAJE 1568/002/409470 - R\$93,00 - 1568.AB668793-3.


Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

rsm

AV-4/117.385 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 19/12/2023 nº 452.774: Conforme requerimento datado de 09 de outubro de 2023, fica averbada nesta data a **construção** do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-15 da matrícula nº 112.010 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 16 de janeiro de 2024. DAJE 151568/002/409471 - R\$93,00 - 1568.AB668794-1.


Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

rsm

AV-5/117.385 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 19/12/2023 nº 452.774: A requerimento da credora fiduciária, datado de 05 de outubro de 2023 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 690459, no valor de R\$5.428,13, sobre avaliação fiscal de R\$180.937,71, em 05/10/2023, e com a guia de recolhimento do Laudêmio sob nº 32379, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2 supra. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 16 de janeiro de 2024. DAJE 1568/002/409469 - R\$1.721,34 - 1568.AB668795-0.


Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

rsm



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **117385**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 17 de janeiro de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Numero do Protocolo: 511.273
DAJE: 409472 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

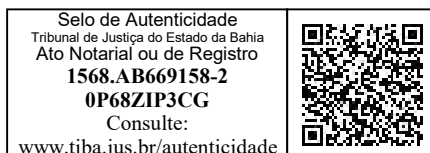
Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. avss

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



511.273

17/01/2024 15:42:47 avss





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SYHJE-WGHX6-VAG59-DHAS6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SYHJE-WGHX6-VAG59-DHAS6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>